Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 140/11 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre implantação de mural no Pronto Atendimento Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L E I :

FL Nº 02
PROC. Nº PL 140/11

Artigo 1° - A Empresa CHC - Serviços Médicos S/S Ltda., que gerencia o Pronto Atendimento Municipal - PAM, ou outra que vier a substituí-la, fica responsável por instalar um mural, em local visível, para que os proprietários de farmácias e drogarias façam a divulgação dos estabelecimentos que estarão de plantão nos feriados e finais de semana.

Parágrafo 1º - O descumprimento do "caput" deste artigo implicará multa diária aos infratores de 10 (dez) UFMs – Unidades Fiscais do Município, em vigor.

Artigo 2º - A empresa responsável pelo gerenciamento do PAM terá prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento das disposições desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de dezembro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 140/11

O que se pretende com a aprovação deste projeto é oferecer a população dracenense serviço de utilidade publica, já que com a implantação do mural os proprietários de farmácias e drogarias anunciarão quais os estabelecimentos que estarão de plantão nos feriados e finais de semana.

Desta forma, esse serviço de utilidade publica contribuirá com os munícipes que buscam atendimento médico nestas datas, pois, ao saírem do consultório com o receituário não precisará ficar correndo de um lado para outro em busca da farmácia de plantão, já esta informação estará afixada no mural, em local visível, facilitado assim a busca dos remédios prescritos, amenizando suas dores e a recuperação de sua saúde.

Dracena, 12 de dezembro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =